

**AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: 153173**

**Pregão Eletrônico nº 90002/2024**

**Assunto: Desistência da Proposta relativa ao Lote 07 (Nordeste - Ensino Fundamental Anos Finais)**

**ALEA COMERCIAL LTDA**, já qualificada no processo licitatório em epígrafe, vem prestar os seguintes esclarecimentos julgados pertinentes para o momento.

Trata de empresa que tem como objeto a distribuição de material escolar e expediente, atuando fortemente no fornecimento para o poder público, através de licitações. Sua atuação depende diretamente de uma cadeia de fornecimento e serviços.

Para o “*LOTE 7 - NORDESTE - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS*”, a requerente estabeleceu uma margem de lucro de 8% (oito por cento) para sua proposta global, conforme indicado na planilha de composição de preços apresentada. Desta forma, o cálculo da oferta teve como parâmetro a equação (kit + caixa + montagem + frete + lucro).

Considerando os sucessivos aumentos no corrente ano de 2024 da celulose, matéria prima utilizada na confecção dos cadernos, acabou por inviabilizar a manutenção dos preços ofertados em 20/03/2024, para os itens “*Caderno Universitário*” e “*Caderno de Desenho*”.

Assim, com o aumento de 10% (dez por cento) repassado pela fabricante dos itens em comento (doc.anexo), impactou diretamente no valor ajustado da proposta, revertendo o lucro em prejuízo para o fornecimento deste lote.

Para comprovar o alegado, colacionam-se diversas matérias jornalísticas da mídia do setor no ano 2024, fato que pressiona diretamente nos preços dos produtos manufaturados que dependem da celulose:

Celulose no Brasil Notícias

## Suzano anuncia novo aumento no preço da celulose para maio

O reajuste é o quinto a ser aplicado pela companhia neste ano e vale para todos os mercados

Portal Celulose · abril 22, 2024 1 minuto de leitura



(<https://portalcelulose.com.br/suzano-anuncia-novo-aumento-no-preco-da-celulose-para-maio/>)

Outras materias acerca do aumento da celulose:

<https://tissueonline.com.br/fabricante-eleva-os-precos-do-papel-tissue-em-ate-10/>

<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2024/04/02/preco-da-materia-prima-bate-recorde-na-europa-e-nos-eua.shtml>

<https://newspulpaper.com/2024-comeca-com-altas-dos-precos-da-celulose/>

Os fatos narrados pela empresa requerente torna-se evidente o surgimento de fato superveniente e inesperado que, por forças alheias à requerente. De tal modo, que não se poderia prever, sucessivos aumentos do preço da matéria prima em tão curto período.

Do ponto de vista legal, o artigo 155, V da Lei 14.133/2021 admite a possibilidade de desistência da proposta por motivo justificado e decorrente de fatos supervenientes.

#### Art. 155 (...)

V – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Sobre fatos supervenientes, leciona o doutrinador Marçal Justen Filho: *Trata-se da ocorrência de um fato excepcional e imprevisível estranho à vontade das partes [...]* Consideram-se “fatos” não apenas os eventos da natureza, mas também as ocorrências e processos sociais, desde que seja impossível individualizar uma conduta imputável a um agente determinado.

Considerando a já sinalizada quebra do equilíbrio econômico-financeiro da proposta. Ademais, a procedência do Pedido de Desistência, também se mostra como a melhor opção para a Administração Pública, que poderá acionar os demais licitantes para fornecerem os itens com maior celeridade e em melhores condições.

Sendo assim, com fulcro nos fatos e nos fundamentos invocados, fato esse superveniente, alheio às forças da requerente, apresenta **PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA PROPOSTA NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024, PARA O LOTE 07- NORDESTE - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**, liberando a empresa requerente de quaisquer ônus futuros.

De certo da compreensão dos senhores gestores, solicitamos o deferimento deste.

Cariacica/ES, 27 de maio de 2024.



(75) 3021-0321  
(75) 3226-5940



filiales@aleacomercial.com  
www.aleacomercial.com



ROD. GOV. MÁRIO COVAS, 3255, AMZ. 08, SALA 164  
PADRE MATHIAS  
CARIACICA – ES - CEP: 29.157-100